



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2026, AO PROJETO DE LEI Nº 02/2026.

Nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de São Fernando/RN, o Vereador subscritor da presente Emenda, **SUPRIME** o parágrafo único do art. 2º do Projeto de Lei nº 02/2026.

Art. 1º - Fica suprimido o parágrafo único do art. 2º do Projeto de Lei nº 02/2026.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Supressiva tem por finalidade eliminar vinculação automática do reajuste salarial a índice inflacionário, notadamente ao INPC, o que poderia acarretar insegurança jurídica, além de restrições orçamentárias futuras incompatíveis com o planejamento financeiro do Município.

A supressão do dispositivo evita a interpretação de que o reajuste concedido esteja condicionado, de forma permanente ou automática, à variação do índice inflacionário apurado pelo IBGE, preservando a discricionariedade administrativa do Poder Executivo na definição de políticas remuneratórias, conforme a disponibilidade orçamentária e os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ademais, a medida contribui para a clareza normativa do Projeto de Lei, afastando potenciais conflitos interpretativos e assegurando que o reajuste concedido possua caráter específico e delimitado, em consonância com o interesse público e com os princípios da legalidade, da razoabilidade e do equilíbrio fiscal.

Lido(a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado(a) para a(s) competente(s) Comissão(ões)
Sala das Sessões, 13 / 01 / 26


Secretário

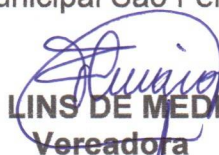
APROVADO em única discussão

por unanimidade dos Edis presentes

Sala das Sessões, 13 / 01 / 26


Secretário

Câmara Municipal São Fernando-RN, 13 de janeiro de 2026.


FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA
Vereadora


MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA
Vereador

Poder Legislativo – São Fernando - RN
Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN
Edifício Vereador Tobias Fernandes
e-Mail: camaralegislativo2023@gmail.com